

## - Conselho Geral -

### DESPACHO N.º 2/CG/2022-2026

No passado dia 17 de novembro de 2025, realizou-se o ato eleitoral para eleger o Representante dos Alunos no Conselho Geral, tendo-se registado os seguintes resultados:

- Números de eleitores – 286 (duzentos e oitenta e seis)
- Número de votos entrados na urna – 148 (cento e quarenta e oito)
- Votos na Lista A – 113 (cento e treze)
- Votos em branco – 15 (quinze)
- Votos nulos – 20 (vinte)

Face aos resultados obtidos, e tendo em conta o ponto 1 do artigo 43º do Regulamento Eleitoral, a Mesa Eleitoral não considerou válida a eleição, uma vez que não exerceram o direito de voto sessenta por cento do total de eleitores.

Mais se informa que o ato eleitoral para eleição do representante dos alunos irá ser repetido no próximo dia 24 de novembro de 2025. Este ato será válido independentemente do número eleitores (de acordo com o ponto 2 do artigo 43º do Regulamento Eleitoral).

**Grândola, em 18 de novembro de 2025**

***O Presidente do Conselho Geral***



*Jorge Alexandre Tróia Godinho*  
(Jorge Alexandre Tróia Godinho)